

Proposta

Período: 20/05/16 a 20/11/18

Proposta: 523

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

Dados Cadastrais

CONCEDENTE: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

CNPJ: 42509950000196

Endereço: R. VOLUNTARIOS DA PATRIA - LADO PAR, 120

Cidade: Rio de Janeiro

UF: Rio de Janeiro

CEP: 22270010

RENATA IGNARRA Nome do Responsável:

Identidade: CPF:

Órgão Expedidor: DIC RJ

Endereço:

PROPONENTE: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

CNPJ: 03598167000194

Endereço: Rua Arruda Negreiros, S/Nº

UF: Rio de Janeiro

CEP: 26435350

Cidade: Japeri Jacqueline Silva Ferraz Penna Nome do Responsável:

Identidade: CPF:

Órgão Expedidor: IFP/RJ

Endereço:

Dados Gerais

Concedente: FUNDAÇÃO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

Inclusão do d'Eficiente na sociedade Projeto:

Programa: PROGRAMA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIA

Tipo Convênio: Convênio

Status: Proposta em Analise

Gestor Proponente: Deusa Andreia de Carvalho Moura

Foco de Ação: CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Dt. Início: 20/05/2016

Dt. Fim: 20/11/2018 Cód Banco: 237

Vir Concedente: 900.000.00

Vir Contr Bens/Serv: 0.00

Vir Contrapartida: 0,00

Vir Total Plano: 900.000,00

Agência: 2362

DV Agenda: 0

Conta Corrente: 0014230 DV Conta Corrente: 1

Dt. Publicação DO:

// Nro Publicação DO:

Cód SICONV:

Ind Cancelado: Não

Detalhes

Objeto Proposta

Identificação do Objeto:

Execução de Programas e Ações de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA ÁREA DE ATENÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE COM DEFICIÊNCIAS, pertencentes a famílias de baixa renda e/ou em situação de risco pessoal ou social, no Estado do Rio de Janeiro.

Justificativa/Interesse

Visa à promoção do desenvolvimento potencial, integração e inclusão da Pessoa com Deficiência (PD) - crianças e adolescentes - na sociedade. Atuando na defesa de direitos sociais, prevenção, orientação, prestação de serviços e apoio à familia, direcionados para Dranne





Proposta

Período: 20/05/16 a 20/11/18

Proposta: 523

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

a melhoria da qualidade de vida e cidadania da PD e sua familia. Dispondo de tratamento especializado com condições específicas de atendimento nas áreas social, saúde e educação do município de Japeri/RJ e entorno, nas modalidades de habilitação e reabilitação em saúde, estimulação precoce e essencial, classes escolares, oficinas terapêutico/profissionalizante e programa familiar. Contando com um processo de ingresso que inclui triagem social, avaliação multidisciplinar (saúde, educação, social) e elaboração de Plano de Atendimento Individualizado, privilegiando usuários locais e de baixa renda com ou sem risco social. Sendo a APAE de Japeri, a única instituição de atendimento à crianças e adolescentes com deficiência neste município do Estado Rio de Janeiro.

Resultado Esperado

"Espera alcançar, primordialmente, a habilitação e/ou reabilitação física, mental e cognitiva proporcionando independência, autonomia e aplicabilidade cotidiana (eficiência) de crianças e adolescentes com deficiência, bem como a garantia dos Direitos da Criança e Adolescentes previstos no ECA e dos Direitos Sociais previstos na LOAS, com a abordagem multiprofissional (Assistente Social, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional, Nutricionista, Educador Físico, Educadores e Instrutores de Oficinas). Através de entrevistas, avaliações (social, educação e saúde), frequência às oficinas terapêuticas, às abordagens técnicas e às classes escolares, fichas de evolução, livros de registros, diários de classe, relatórios trimestrais, reuniões de estudos de casos, conselhos de classe, encontros de pais, dentre outros, constituem-se os Instrumentos indicadores de desempenho.

| Metas | | | | [| Dat | 3 |
|--------|---------------------------------------|----------|-------|------------|------------|------------|
| | Especificação | Unidade. | Qtd | Valor R\$ | Inicio | Término |
| Meta 2 | Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica | | | 31.589,42 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 2.1 | Contador | | 1,000 | 31.589,42 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | | | i . | | Data | |
| | Especificação | Unidade. | Qtd | Valor R\$ | Iniclo | Término |
| Meta 3 | Encargos Sociais | | | 291.972,66 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 3.1 | Décimo Terceiro | | 1,000 | 69.061,92 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 3.2 | Férias | | 1,000 | 23.103,54 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 3.3 | Previdência Social | | 1,000 | 90.800,00 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 3.4 | FGTS | | 1,000 | 74.300,52 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |





Proposta

Período: 20/05/16 a 20/11/18

Proposta: 523

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

| 3.5 Provisão INSS/FGTS | 1,000 | 8.000,00 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
|------------------------|-------|-----------|------------|------------|
| 3.6 Contribuição | 1,000 | 3.800,00 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| Sindical | | | | |
| 3.7 Verba rescisória | 1,000 | 22.906,68 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |

| | | | | | Data | |
|--------|----------------------|----------|-------|------------|------------|------------|
| | Especificação | Unidade. | Qtd | Valor R\$ | Inicio | Término |
| Meta 1 | Recursos Humanos | | | 576.437,92 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 1.1 | Psicólogo | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 1.2 | Psicólogo | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 1.3 | Psicólogo | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Assistente Social | PESSOA | 1,000 | 53.203,34 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Fonoaudiólogo | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Fonoaudiólogo | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Terapeuta | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Ocupacional | | | | | |
| 1.8 | Fisioterapeuta | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Educador Físico | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| 1.10 | | PESSOA | 1,000 | 36.739,70 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Educador | PESSOA | 1,000 | 28,360,26 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Educador | PESSOA | 1,000 | 28.360,26 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Instrutor | PESSOA | 1,000 | 18.230,12 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Instrutor | PESSOA | 1,000 | 18.230,12 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | 5 Instrutor | PESSOA | 1,000 | 18.230,14 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | S Auxiliar de | PESSOA | 1,000 | 27,055,46 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| •••• | secretaria | | | | | |
| 1.17 | 7 Cozinheira | PESSOA | 1,000 | 27,055,46 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | Auxiliar de serviços | PESSOA | 1,000 | 27,055,46 | 20/05/2016 | 20/11/2018 |
| | gerais | | | • | | |

TOTAL GERAL

900.000,00

Plano de Aplicação

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Prestação de Serviços de Pessoa Física

NATUREZA DA AQUISIÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA: 33903600

ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. ENES SCHIAVO, 19 UF:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3302270

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

UNIDADE: PESSOA

CEP: 26380300

QUANTIDADE: 1,000 V UNITÁRIO:608.026,90

V. TOTAL: 576.437,92

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Encargos







Proposta

Período: 20/05/16 a 20/11/18

Proposta: 523

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

NATUREZA DA AQUISIÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA: 33904700

ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. ENES SCHIAVO, 19

CEP: 26380300

UF: CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3302270

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

UNIDADE: UN

QUANTIDADE: 1,000

V UNITÁRIO:291.973,10

V. TOTAL: 291.972,66

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO: Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

NATUREZA DA AQUISIÇÃO:

NATUREZA DA DESPESA: 44903900

ENDEREÇO LOCALIZAÇÃO: R. ENES SCHIAVO, 19

CEP: 26380300

UF:

CÓDIGO DO MUNICÍPIO: 3302270

MUNICÍPIO: Rio de Janeiro

UNIDADE:

QUANTIDADE: 1,000

V UNITÁRIO:0,00

V. TOTAL: 31.589,42

Cronograma Desembolso

| Ano 2016 | Valor Concedente | Valor Contrapartida | Total |
|-------------|------------------|---------------------|------------|
| Mai | 39.468,17 | 0,00 | 39.468,17 |
| Jul | 84.836,21 | 0,00 | 84.836,21 |
| Out | 85.051,95 | 0,00 | 85.051,95 |
| Total Ano | 209.356,33 | 0,00 | 209.356,33 |
| Ano 2017 | Valor Concedente | Valor Contrapartida | Total |
| Jan | 85.051,95 | 0,00 | 85,051,95 |
| Abr | 87.976,35 | 0,00 | 87.976,35 |
| Jul | 93.252,11 | 0,00 | 93,252,11 |
| Out | 93,939,99 | 0,00 | 93.939,99 |
| Total Ano | 360.220,40 | 0,00 | 360.220,40 |
| Ano 2018 | Valor Concedente | Valor Contrapartida | Total |
| Jan | 92.687,37 | 0,00 | 92,687,37 |
| Abr | 91.136,26 | 0,00 | 91.136,26 |
| Jul | 97.264,40 | 0,00 | 97,264,40 |
| Out | 49,335,24 | 0,00 | 49.335,24 |
| Total Ano | 330.423,27 | 0,00 | 330.423,27 |
| Total Geral | 900.000,00 | 0,00 | 900.000,00 |
| | | | |





Proposta

Período: 20/05/16 a 20/11/18

Proposta: 523

Proponente: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JAPERI

Declaração do Proponente

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto a __

para efeitos e sob as penas da lei , que inexiste qualquer débito em mora ou orçamentos do Estado do Rio de janeiro, na forma desta Proposta.

Pede Deferimento,

R J. 20/05/2016

Local e Data

Representante Legal do Órgão ou Entidade Proponente

Interveniente

(Representante da Unidade/Órgão Interveniente)

Aprovação Pelo Concedente

Aprovado

(Representante da Unidade/Órgão Concedente)